



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

MOVIMENTO JUDICIAL ORDINÁRIO 2017

AVISO

QUADRO COMPLEMENTAR DE JUÍZES (QCJ) DE COIMBRA

Artigo 17.º do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes

Nos termos do disposto no art.º 17.º, n.º 1, do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes e na sequência da aprovação na sessão Plenária do Conselho Superior da Magistratura, de 11 de julho de 2017, da versão final do processamento do movimento judicial ordinário de 2017 (Tribunais da Relação e da Primeira Instância), publicada no sítio Internet do CSM (<http://www.csm.org.pt>) em 05-07-2017, dá-se conhecimento público do despacho proferido pelo Exmo. Vogal do CSM do Distrito Judicial de Coimbra, Dr. Armando Cordeiro, respeitante aos lugares previsivelmente a preencher no âmbito do Quadro Complementar de Juízes de Coimbra, a vigorar a partir de 1 de setembro de 2017:

«AVISO

(Relativo ao Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Coimbra: afetação inicial dos anos judiciais de 2017/2018)

De acordo com o Movimento Judicial Ordinário, aprovado na Sessão Plenária de 11 de Julho de 2017, o Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Coimbra será composto pelos seguintes Ex.mos Srs. Juízes de Direito (segundo a ordem resultante da classificação de serviço e antiguidade respetivas):

<i>1. José Miguel Antunes Vieira de Carvalho</i>	<i>Bom com distinção</i>	<i>1242</i>
<i>2. Susana Isabel de Jales Monteiro de Sousa</i>	<i>Bom</i>	<i>1265</i>
<i>3. Elsa Maria Gomes Oliveira</i>	<i>Bom</i>	<i>1299</i>
<i>4. Filipa Alexandra da Rocha Pires Baptista</i>	<i>Bom</i>	<i>1301</i>
<i>5. Ana Margarida Rodrigues Reais Pinto</i>	<i>Bom</i>	<i>1305</i>
<i>6. Alexandra Maria Matos Ferreira</i>	<i>Bom</i>	<i>1318</i>
<i>7. Diogo Machado Alves de Oliveira</i>	<i>Bom</i>	<i>1320</i>

Considerando o número de juízes de direito que, previsivelmente, estarão disponíveis para destacamento no próximo mês de Setembro (6), uma vez que a Ex.ma Sra. Juíza Ana Margarida Rodrigues Reais Pinto encontra-se, de baixa, em gozo de licença de maternidade e férias, com termo previsto para 22 de novembro de 2017, e depois de ouvidos os Ex.mos Srs. Juízes Presidentes das Comarcas de Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu, elaborou-se a seguinte lista provisória de lugares a preencher, a partir de 1 de Setembro, no âmbito do Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Coimbra:

1 / 3



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

1. Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco

Lugar 1: juízo local criminal - Castelo Branco - juiz 1 e juiz 2, em acumulação de serviço, substituição dos Juízes titulares, respetivamente de baixa médica desde março de 2017 e de baixa desde julho de 2017 com gravidez de risco.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2017 e termo, imprevisível, enquanto durar a licença de licença de maternidade e subsequente gozo de fér

ias; cessa a acumulação após o regresso de uma das titulares.

Lugar novo

Lugar 2: juízo local criminal - Covilhã- juiz 1- substituição da juíza titular, a qual se encontra de licença de maternidade.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2017 até, previsivelmente, final de outubro.

Lugar novo.

2. Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

Lugar 3: juízo de comércio - substituição da juíza titular (J3), a qual se encontra a frequentar estágio de longa duração no Tribunal de Justiça da

União Europeia;

Data de início e fim: 1 de Setembro 2017 até 28 de fevereiro 2018.

Lugar novo.

3. Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Lugar 4: juízos locais de competência genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel, substituição de titular, de baixa com gravidez de risco, com parto previsível em setembro;

Data de início e fim: 1 de Setembro 2017 e termo enquanto durar a licença de licença de maternidade e subsequente gozo de férias;

Lugar novo

Lugar 5: juízos locais de competência genérica de Seia - juiz 1 e juiz 2, em acumulação de serviço, substituição dos Juízes titulares, baixa com gravidez de risco.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2017 e termo, imprevisível, enquanto durarem as baixas e licença de maternidade e subsequente gozo de férias; cessa a acumulação após o regresso de uma das titulares.

Lugar novo

4. Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Lugar: 6: juízos locais de competência genérica de Peniche e Nazaré, em acumulação de serviço, substituição dos Juízes titulares, de baixa com gra

vidade de risco, com partos previstos para, respetivamente, novembro e julho.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2017 e termo, imprevisível, enquanto durar a licença de licença de maternidade e subsequente gozo de férias; cessa a acumulação após o regresso de uma das titulares.

Lugar novo



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

A previsão dos lugares que antecede poderá sofrer alterações, até Setembro, em função quer das disponibilidades do Quadro Complementar de Juízes, quer de outras situações enquadráveis no art.º 14º/5 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes que, no entretanto, surjam ou de que haja conhecimento.

No dia 17 de Julho, pelas, 10:30 horas, no Palácio de Justiça de Coimbra, realiza-se a reunião a que alude o artigo 17.º n.º 4, do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.

Até às 24 horas do próximo dia 16 de Julho, os Ex.mos Senhores Juízes do Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Coimbra, que não queiram ou não possam comparecer à reunião, devem remeter para o endereço eletrónico do Vogal deste Conselho Superior da Magistratura, Juiz de Direito Armando Manuel da Luz Cordeiro, (armacord@live.com.pt) requerimento com as preferências quanto ao seu destacamento e, querendo, relatório sintético enunciativo das razões que justificam ou afastam a aplicação, e em concreto, dos critérios estabelecidos no art.º 14º/1 a 3 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.

Será depois divulgada lista provisória dos destacamentos a efetuar em Setembro, a submeter a despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 16º/2 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes».

Lisboa, 12-07-2017,

O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura,
Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.